



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

OFÍCIO N° 133/2020/GP

Campos de Júlio, 22 de junho de 2020.

AO ILMO. SENHOR DOUTOR:
OLDÉSIO SILVA ANHESINI
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CUIABÁ-MT
Av: Historiados Rubens de Mendonça, s/n°
Cuiabá/MT-CEP 78.050-907.

ASSUNTO: Informações dos valores da Terra Nua-VTN- Instrução Normativa RFB nº. 1877, de 14 de março de 2019.

Prezado Senhor Delegado;

Em conformidade com a Instrução Normativa em referência, informamos abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua-VTN do Município de Campos de Júlio para o fluente exercício:

Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Lavoura Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
R\$ 6.432,68	R\$ 4.696,15	R\$ 4.588,46	R\$4.225,01	R\$ 3.708,02	R\$ 1.325,32

Salientamos que os dados sobre o levantamento foram elaborados sob responsabilidade técnica do senhor **Gustavo Ribeiro**, Engenheiro Agrônomo inscrito no CREA sob nº. MT 045368 e no CPF nº. 010.188.011-11.

Para a avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) para o município de Campos de Júlio/MT, utilizou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Laudo Simplificado de acordo com a NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), optando pela análise de preços praticados no mercado regionalizado que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra, atendendo os requisitos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

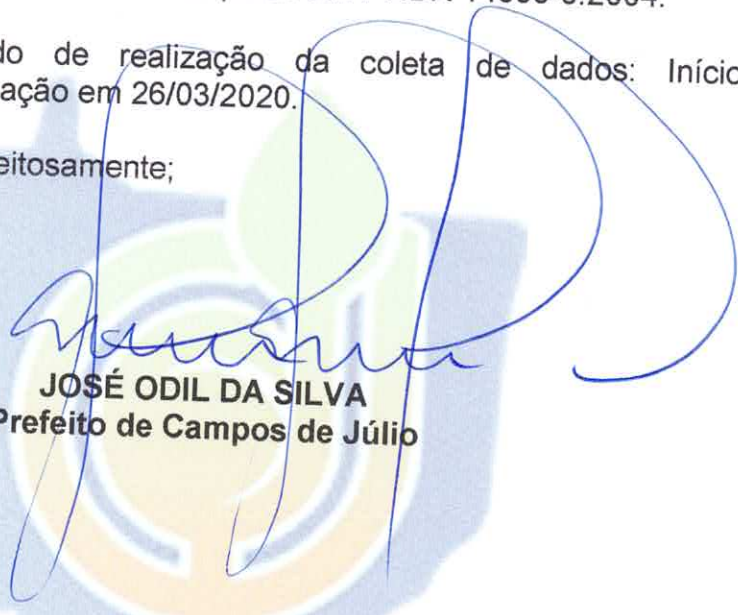


CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Instrução Normativa 1877 de 14 de março de 2019. Para fins de cálculo, é considerado como Valor de Terra nua o valor venal do imóvel, subtraindo-se os valores de benfeitorias, culturas permanentes e Investimentos necessários à produção como destoca, limpeza, correção da acidez e da fertilidade. A classificação quanto a fundamentação do Laudo, pode-se determinar como de Grau I, pelo método comparativo direto de mercado utilizado na amostragem, seguindo as tabelas determinadas pela ABNT NBR 14653-3:2004:

Período de realização da coleta de dados: Início em 18/03/2020 e finalização em 26/03/2020.

Respeitosamente;


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO